

02/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:04:36
481170575 0326

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SEBASTIAO SIBA MACHADO OL
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 5,682-0

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090149244009272005289185661680000226611
NR, DOCUMENTO 82,503
NOSSO NUMERO 14924400972005289
CONVENIO 01492440
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO
AGENCIA/COD, CEDENTE 0951/00021580
DATA DE VENCIMENTO 27/08/2014
DATA DO PAGAMENTO 25/08/2014
VALOR DO DOCUMENTO 2,266,11
VALOR COBRADO 2,266,11
=====

NR.AUTENTICACAO 8,738,FD7,876,49A,3A7

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



VERDE SERVICE LTDA
 AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 310 - CENTRO
 69903420 - RIO BRANCO - AC
 CNPJ - 14.344.311/0001-82

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
 TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
 RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
 0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA**Nº: ACRBR - 21944**

CLIENTE JOSE EDILSON MACIEL D AVILA
 ENDEREÇO R RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAES, 55 LOTE 14 - SANTO AFONSO
 CEP/CID/UF 69909030 - RIO BRANCO - AC

CÓDIGO 01976298
 CPF 495.109.672-20

DATA DE EMISSÃO 13/08/2014

DESCRIÇÃO**VALOR**

ALUGUEL CONFORME CONTRATO ACRBR180900003

R\$ 2.266,11

VENCIMENTO**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO****VALOR TOTAL**

27/08/2014

DINHEIRO

R\$ 2.266,11

OBSERVAÇÕES

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.

Recebido em:

Sacador:

Aceite:

Locatário 01976298 - JOSE EDILSON MACIEL D AVILA
R: Raimundo Pinheiro de Moraes n.55/Lote 14 - Santo Afonso
69909030 Rio Branco - AC - Brasil



AGÊNCIA CENTRO - RIO BRANCO
VERDE SERVICE LTDA
Rua. Rio Grande do Sul, 310 - Centro
69903420 - Rio Branco - AC
CNPJ: 14344311000182
Telefone +55 68 3224 7746
Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 01976298 - JOSE EDILSON MACIEL D AVILA

Reserva 10408589 A Faturar

N. Sinistro				
Tarifa	007985 - Mensal 5000Km com Cobertura do Carro	Co-Participação		3.500,00
Veículo	AWV2476 Fiesta Sedan 1.6 Flex 4P C/Ar	Co-Participação Terceiros		1.000,00
Grupo Cobrado	C - Economico Com Ar	Co-Participação PT/Furto/Roubo		7.000,00
Saida	11/07/2014 17:14 CENTRO - RIO BRANCO	21893 Km tanque 8/8		GASOLINA/ALCOOL
Retorno	10/08/2014 17:14 CENTRO - RIO BRANCO	26903 Km tanque 8/8		
Qtd. Utilizada	30 diárias	5010 Km		

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	78,00	30	2.340,00
Hora Extra	15,60	0	0,00
Km Extra	0,55		0,00
Desconto Sobre Diária (12.00%)			-280,80
Proteções Localiza			
Proteção Diária Parcial do Carro Inclusa			
Proteção Diária Ampliada	3,30	30	99,00
Taxa 5%			107,91
Total Geral			2.266,11
Saldo Devido			2.266,11
Valor a Faturar			2.266,11

OBS GABINETE SIBÁ/VALOR NEGOCIADO POR REGIANE/UP GRADE LIBERADO POR TELPO

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

CLÁUSULA 1a.: O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

CLÁUSULA 2a.: O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1046791 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.

CLÁUSULA 3a.: O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art 111 do Código Civil.

CLÁUSULA 4a.: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da cláusula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

CLAUSULA 5a.: O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.

CLÁUSULA 6a.: O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.

DETRAN - PR Nº 011473150820
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
 00534622461
 EXERCICIO 2014

VERDE SERVICE LTDA

PLACA: AWW-2476
 ANO: 2014

98BFL54P608475675
 ALCO/GASOL

FORD/ESTEIA SEDANI 6ELEX 2013 2013

15992100
 ACERAMOTOR/ONS

SEGURO 2014 RDU/OPLICATIVO

NOTA: AF9AD84756673
 SEM RESERVA
 VALOR ADICIONADO PARA TRANSFERENCIA

CURRICULO: 9A102707174
 267055713

PR Nº 011473150820 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 WWW.DPVAT.SEGURODISTRANSITO.COM.BR
 SAC: DPVAT 0800 022 7704

PLACA: AWW-2476
 ANO: 2014

98BFL54P608475675
 ALCO/GASOL

FORD/ESTEIA SEDANI 6ELEX 2013 2013

15992100
 ACERAMOTOR/ONS

SEGURO 2014 RDU/OPLICATIVO

NOTA: AF9AD84756673
 SEM RESERVA
 VALOR ADICIONADO PARA TRANSFERENCIA

CURRICULO: 9A102707174
 267055713

SEGURADOR ALIDER DPVAT

www.alider.com.br

000175

Mês de referência: Agosto de 2014

Código FIPE: 003289-1

Marca: Ford

Modelo: Fiesta Sed. 1.6 8V Flex
4p

Ano Modelo: 2013 Gasolina

Preço médio: R\$ 30.160,00

Data da consulta: sexta-feira, 29 de agosto de 2014
10:51

